

Estado do Maranhão
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

LEI Nº 082/2003 DE 23 DE ABRIL.

**ALTERA ANEXOS DA LEI 067/2001 E DÁ
 OUTRAS PROVIDENCIAS**

FRANCISCO SANTOS SOARES, Prefeito Municipal do Município de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos II, IV e V da Lei nº 067/2001 passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II - CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - D A S

N.º ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANTIDADE
01	Assessor Técnico	DAS-01	500,00	01
02	Orientador Educacional	DAS-01	600,00	01
03	Coordenador Pedagógico	DAS-01	600,00	01
04	Secretário de Escola	DAS-02	240,00	10

ANEXO IV - GRUPO OCUPACIONAL DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO - MAG

ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANTIDADE
01	Professor c/curso de 2º grau em 3 séries ou curso da CADES na área específica	MAG-1	240,00	80
02	Professor c/curso de 2º grau em 4 séries ou 3 séries na área específica seguidas de estudos adicionais correspondentes a um ano letivo.	MAG-2	288,00	30
03	Professor c/curso superior em Licenciatura Curta na área de Educação	MAG-3	360,00	25
04	Professor c/curso superior em Licenciatura Plena na área de Educação	MAG-4	432,00	10

**ANEXO V - CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
 AUXILIAR - SOAA**

ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANTIDADE
01	Agente de Programas Especiais	SOAA-1	240,00	15
02	Assistente Administrativo I	DAS-03	240,00	03
03	Assistente Administrativo II	DAS-04	240,00	03

04	Auxiliar de Administração	SOAA-1	264,00	22
05	Auxiliar de Enfermagem	SOAA-1	264,00	06
06	Auxiliar de Serviços de Saúde	SOAA-1	264,00	10
07	Auxiliar de Serviços Gerais	SOAA-1	240,00	40
08	Eletricista	SOAA-1	350,00	01
09	Fiscal de Obras	SOAA-1	264,00	01
10	Fiscal de Posturas	SOAA-1	264,00	01
11	Fiscal de Tributos	SOAA-1	264,00	01
12	Fiscal Sanitário	SOAA-1	264,00	02
13	Motorista	SOAA-1	540,00	04
14	Operador de Computador	SOAA-1	264,00	04
15	Pedreiro	SOAA-1	264,00	01
16	Técnico em Enfermagem	SOAA-1	264,00	02
17	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	SOAA-1	264,00	01
18	Vigia	SOAA-1	240,00	20

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TRÊS.

FRANCISCO SANTOS SOARES

Prefeito Municipal